



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2334/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2439/2021, de 30/11/2021.

Art. 2º Dispensar os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA (Gestor Titular), FILLIPE PACHECO DA SILVA (Gestor Suplente), CÁTIA RODRIGUES PEREIR (Fiscal Técnico Titular) e WAGNER ALEXANDRE SILVEIRA DA CRUZ (Fiscal Técnico Suplente) como fiscais do Contrato Administrativo nº 028/2021, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., relativo à contratação de serviços continuados de manuseio, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores FILLIPE PACHECO DA SILVA, matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Gestor Titular), PAULO HENRIQUE MATTOS, matrícula SIAPE 2891448, CPF 197.398.568- 37 (Gestor Suplente), WAGNER ALEXANDRE SILVEIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE 1042273, CPF 026.494.390-25 (Fiscal Técnico Titular) e GILBERTO CARDOSO XAVIER, matrícula SIAPE 2132047, CPF 484.284.690-91 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 11 de julho de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 11/07/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0442956** e o código CRC **B4E2A157**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001102/2023-45

SEI nº 0442956